



ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº29/2025

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Axa Seguros S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.323.190/0001-06, Inscrição Municipal 4.885.325-9 | Inscrição Estadual 144.744.993.114, propõe ao **SENAC/PR** o atendimento do objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE IMÓVEIS, observadas as condições e os detalhamentos discriminados no Edital SENAC/PR/PE/Nº29/2025 e respectivos ANEXOS.

2. PREÇOS:

LOTE 01 – SEGURO PARA OS IMÓVEIS DO SENAC/PR			
ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	VALOR DO PRÊMIO ANUAL
1	AR/ UEPT 23 - CURITIBA	Rua André de Barros, nº 750 - Centro, Curitiba, Paraná	22,201.71
2	CENTRO / UEPT 43	Rua André de Barros, nº 750 - Centro, Curitiba, Paraná	
3	EDITORIA SENAC	Rua André de Barros, nº 750 - Centro, Curitiba, Paraná	
4	UEPT 02 - LONDRINA CENTRO	Rua Raposo Tavares, nº 894 - Vila Larsen 1, Londrina, Paraná	3,633.88

5	UEPT 03 - MARINGÁ	Avenida Colombo, nº 6225 - Zona 7, Maringá, Paraná	3,792.81
6	UEPT 04 - CASCABEL	Rua Recife, nº 2283 - Coqueiral, Cascavel, Paraná	2,665.85
7	UEPT 05 - APUCARANA	Rua Gastão Vidigal, nº 185 - Centro, Apucarana, Paraná	2,552.62
8	UEPT 06 - FOZ DO IGUAÇU	Rua João Rouver, nº 160 - Centro, Foz do Iguaçu, Paraná	1,061.21
9	UEPT 07 - GUARAPUAVA	Rua Padre Chagas, nº 3899 - Centro, Guarapuava, Paraná	2,059.66
10	UEPT 08 - PONTA GROSSA	Avenida João Manoel dos Santos Ribas, nº 313 - Centro, Ponta Grossa, Paraná	1,735.18
11	UEPT 09 - PATO BRANCO	Avenida Tupi, nº 385 - Bortot, Pato Branco, Paraná	3,327.51
12	UEPT 10 - UMUARAMA	Avenida Duque de Caxias, nº 5238 - Armazém, Umuarama, Paraná	2,563.15
13	UEPT 11 - CAMPO MOURÃO	Rua João Josafat, nº 1651 - Centro, Campo Mourão, Paraná	4,683.87
14	UEPT 12 - PARANAGUÁ	Alameda Coronel Elycio Pereira, nº 1191 - Estradinha, Paranaguá, Paraná	3,753.40
15	UEPT 13 - PARANAVAÍ	Avenida Rio Grande do Norte, nº 1240 - Centro, Paranavaí, Paraná	1,420.08
16	UEPT 14 - CASTRO	Rua Alfredo Luiz de Mattos, nº 273 - Centro, Castro, Paraná	1,385.86
17	UEPT 15 - TOLEDO	Rua Guaíra, nº 3332 - Jardim La Salle, Toledo, Paraná	2,646.05
18	UEPT 16 - FRANCISCO BELTRÃO	Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 2191 - Centro, Francisco Beltrão, Paraná	2,674.55
19	UEPT 17 - IRATI	Avenida Vicente Machado, nº 24 - Centro, Irati, Paraná	369,66
20	UEPT 18 - UNIÃO DA VITÓRIA	Rua Valentin Varacoski, 161 - Centro, União da Vitória, Paraná	2,845.34
21	UEPT 19 - JACAREZINHO	Rua Dois de Abril, nº 742 - Centro, Jacarezinho, Paraná	2,752.83
22	UEPT 21 - SANTO ANTONIO DA PLATINA	Rua Rui Barbosa, nº 799 - Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná	224,23
23	UEPT 22 - IVAIPORÃ	Avenida Aparício Cardoso Bittencourt, nº 950 - Jardim Imperial, Ivaiporã, Paraná	1,751.09
24	UEPT 27 - PORTÃO	Rua Calixto Razolini, nº 215 - Portão, Curitiba, Paraná	7,927.81
25	UEPT 28 - PRUDENTÓPOLIS	Rua Prefeito Antonio Witechimichen, nº 777 - Centro, Prudentópolis, Paraná	342,61

26	UEPT 29 - SÃO MATEUS DO SUL	Rua Ledy Afonso Roderjan, nº 1191 - Centro, São Mateus do Sul, Paraná	2,509.85
27	UEPT 30 - CORNÉLIO PROCÓPIO	Avenida Minas Gerais, nº 751 - Centro, Cornélio Procópio, Paraná	2,188.33
28	UEPT 31 - PALMAS	Rua Doutor Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903 - Centro, Palmas, Paraná	194,89
29	UEPT 32 - CAFÉ DO PAÇO	Praça Generoso Marques, nº 189 - Centro, Curitiba, Paraná	61,52
30	UEPT 34 - CAIOBÁ	Rua Doutor José Pinto Rebelo Junior, nº 91 - Balneário Caiobá, Matinhos, Paraná	537,38
31	UEPT 36 - MEDIANEIRA	Rua Riachuelo, nº 1761 - Centro, Medianeira, Paraná	2,536.21
32	UEPT 37 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Rua Santa Catarina, nº 5736 - Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon, Paraná	2,422.28
33	UEPT 38 - RIO NEGRO	Rua Marçal José Pereira, nº 100 - Estação Nova, Rio Negro, Paraná	1,946.96
34	UEPT 39 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Avenida Rocha Pombo, nº 3028 - Águas Belas, São José dos Pinhais, Paraná	4,744.92
35	UEPT 42 - LONDRINA NORTE	Rua Cegonha, nº 100 - Conjunto Habitacional Violim, Londrina, Paraná	5.344,16
36	UEPT 45 - CAFÉ ESCOLA LONDRINA	Rua Sergipe, nº 52, Quadra 11A - Centro, Londrina, Paraná	71,69
37	UEPT 47 - NOVA LONDRINA	Rua Fioravante Montanher, nº 576 - Nova Londrina, Paraná	2.337,68
38	UEPT 48 - ARAPOONGAS	Rua Tico Tico Rei, S/N - Jardim Caravelle, Arapongas, Paraná	2.681,36
39	UEPT 50 - ESTAÇÃO SAUDADE	Rua Fernandes Pinheiro, S/N, (Praça João Pessoa) - Centro, Ponta Grossa, Paraná	230,83
40	UEPT 51 - BELVEDERE	Rua Kellers, nº 290 - São Francisco, Curitiba, Paraná	91,41
41	UEPT 52 BELA VISTA DO PARAÍSO	Praça Brasílio de Araújo Filho, nº 41 - Bela Vista do Paraíso, Paraná	80,57
42	UEPT 53 CAFÉ BOTÂNICO	Rua Engenheiro Ostoja Roguski, 350 - Jardim Botânico, Curitiba, Paraná	143,94
43	UEPT 54 CAFÉ CAMPO LARGO	Rodovia BR-277, KM 122, Lojas 1086 e 1087 - Campo Largo, Paraná	945,93
44	CDL - CENTRO DE DISTIBUIÇÃO E LOGÍSTICA	Rua Atilio Talamini, 641 - Costeira, São José dos Pinhais, Paraná	559,15
VALOR TOTAL (PRÊMIO GLOBAL/ANUAL) DO LOTE 01			108.000,00

COBERTURAS	CAPITAL SEGURADO	FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO
Incêndio, Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Quedas de Aeronaves	Valores conforme Anexo IX do edital.	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.100
Subtração de Bens e Mercadorias – Roubo e Furto	Valores conforme Anexo IX do edital.	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 600
Danos Elétricos	Valores conforme Anexo IX do edital.	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.100
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Queda de Granizo	Valores conforme Anexo IX do edital.	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000
Desmoronamento	Valores conforme Anexo IX do edital.	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000
Equipamentos Eletrônicos com Subtração	Valores conforme Anexo IX do edital.	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 600
Equipamentos Eletrônicos sem Subtração	Valores conforme Anexo IX do edital.	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 600
Painéis, Anúncios Luminosos e Letreiros	Valores conforme Anexo IX do edital.	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000
Impacto de Veículos	Valores conforme Anexo IX do edital.	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	Valores conforme Anexo IX do edital.	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 600
Responsabilidade Civil Operações	Valores conforme Anexo IX do edital.	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000 por reclamante
Responsabilidade Civil Garagista – Modalidade Compreensiva	Valores conforme Anexo IX do edital.	10% prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.000 por veículo

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

2.1. O valor total da Proposta (ou seja, o valor do prêmio anual) para o **Lote 01** é de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DA(S) APÓLICE(S):

3.1. A(s) apólice(s) terá(ão) vigência das **24h00min do dia 31.12.2025** até às **24h00min do dia 31.12.2026**.

4. PAGAMENTO:

4.1. O pagamento do valor devido poderá ser realizado em parcela única, de acordo com o previsto do ANEXO I do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº29/2025.

Dados bancários: Banco do Brasil (001) - Agência 1912-7 (Corporate SP II) - Conta Corrente 5303-1 ou boleto bancário.

5. DECLARAÇÕES:

Por fim, declaramos que:

- a)** Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº29/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.
- b)** O objeto será executado conforme especificações contidas nos **ANEXOS I e IX** do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada
- c)** Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com emissão de apólices, encargos sociais e tributos porventura incidentes, seja a que título for, relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.
- d)** Esta Proposta de Preços tem validade de **90 (noventa) dias corridos**.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.



Danilo de Oliveira Gomes - Diretor Comercial Brasil



ANEXO IV –DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº29/2025

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa Axa Seguros S.A, com sede na Rua Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1600, andar 15 conjunto comercial 151, Bairro Vila Nova conceição, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.323.190/0001-06 , neste ato representada pelo Sr. Danilo de Oliveira Gomes, cargo/função Diretor Comercial Brasil , portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.047.853 RG-MG , inscrito(a) no CPF/MF sob nº 752.609.216-15, abaixo assinado(a), **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

DocuSign by
Danilo Gomes
Assinado por DANILo DE OLIVEIRA GOMES/7526921615
CPF: 752.609.216-15
Post: Diretor Comercial
Data/Hora da Assinatura: 01/12/2025 BRT
O: CP/MG OU: VideoConference
C: BRT
Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1600, andar 15 conjunto comercial 151, Bairro Vila Nova conceição, São Paulo/SP, 04530-000, Brazil
ID: 71020A442019C1AA

Danilo de Oliveira Gomes - Diretor Comercial Brasil



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº29/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa Axa Seguros S.A, com sede na Rua Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1600, andar 15 conjunto comercial 151, Bairro Vila Nova conceição, na cidade de São Paulo/SP , inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.323.190/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Danilo de Oliveira Gomes, cargo/função Diretor Comercial Brasil , portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.047.853 RG-MG , inscrito(a) no CPF/MF sob nº 752.609.216-15,, abaixo assinado(a), **DECLARA**, para fins do disposto no EDITAL em referência, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório.

DECLARA, também, não haver em seu quadro societário qualquer dirigente ou empregado do SENAC/PR e/ou do SESC/PR e/ou da FECOMÉRCIO/PR (aí incluídos os membros dos seus órgãos deliberativos e fiscais), bem como seus parentes, afins ou consanguíneos, até o terceiro grau civil.

DECLARA, por fim, estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.



Danilo de Oliveira Gomes - Diretor Comercial Brasil



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declaro, em atenção ao procedimento licitatório N° TJ-ADM-2015/42964 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, referente ao EDITAL SENAC/PR/PE/29/2025, para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, ter ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que **dispenso** a realização de **VISTORIA TÉCNICA**, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente. Declara também que todos os documentos que compõem o termo de referência foram colocados à sua disposição.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

DocSigned by
Danilo Gomes
Assinado por: DANILLO DE OLIVEIRA GOMES 75300921615
CPF: 099.830.830-00
Papel: Diretor Comercial
Data/Hora da Assinatura: 01/12/2025 BRT
Lote: 00-Brasil_DJ_VideoConference
C: 00
Emissor: AC Gerente RTB GS
152543422C2CA49

Danilo de Oliveira Gomes - Diretor Comercial Brasil

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº29/2025 – CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE IMÓVEIS

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **Axa Seguros S.A.** para o Edital de Pregão Eletrônico SENAC/PR/ Nº29/2025 – Contratação de seguro de imóveis, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 01** – Contratação de seguro de imóveis foram apresentadas juntamente com a proposta de preços carta de apresentação da proposta de preços, declaração de que não emprega menor de idade, declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, declaração de dispensa de vistoria, atestado de capacidade técnica, atestados de risco nomeados, ata de eleição, estatuto social, procuração coletiva, certidão negativa de falência, cartão CNPJ, consulta de situação do fornecedor (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF) , certidão de apontamentos (Ministério da Fazenda - Superintendência de seguros privados), certidão de licenciamento (Ministério da Fazenda - Superintendência de seguros privados) e resumo da disputa/histórico da sessão, certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal, certidão negativa de débitos trabalhistas, certificado de regularidade do FGTS – CRF, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, certidão negativa de débitos Tributários e de dívida ativa Estadual, os quais comprovam que o serviço proposto atende às especificações solicitadas em Edital.

Diante disso, pelo atendimento do disposto na cláusula 9 do Edital, apresentamos parecer técnico favorável a contratação.

Curitiba, 03 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISELE APARECIDA KLIMCZAK NEVES
Data: 03/12/2025 11:03:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gisele Aparecida Klimczak Neves

Analista – CPS Coordenadoria de Patrimônio e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025 – CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE IMÓVEIS.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AXA SEGUROS S.A. CNPJ: 19.323.190/0001-06	
LOTE 01 (UM) – SEGURO PARA OS IMÓVEIS DO SENAC/PR	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	OK
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 Preços unitários/total: <u>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória</u> dos valores unitários de todos os seus <u>itens</u> , <u>observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote</u> , indicados no ANEXO I do EDITAL, sob pena de <u>desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u> .	OK
8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	
8.1.5 Prazos: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a <u>90 (noventa) dias</u> , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	OK

Henr B HK Q 1

9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) .	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.	
9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)	
7.1. A licitante deverá apresentar a Certidão de Regularidade emitida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP , com validade igual ou superior à data da Sessão Pública, atestando a regularidade para operar no mercado segurador brasileiro no ramo de seguro.	
7.2. Declaração de Vistoria Técnica conforme ANEXO VI deste EDITAL, na(s) Unidade(s) que a licitante entender pertinente, tratadas no presente edital, mediante agendamento prévio com os respectivos Gerentes das Unidades.	OK, conforme parecer técnico emitido em 03/12/2025 pela área técnica.
7.2.5. Caso a licitante opte por não realizar a vistoria técnica, não poderá futuramente alegar desconhecimento das Unidades, instalações, condições, riscos existentes no(s) local(is) e qualquer outra informação pertinente, assumindo integralmente a responsabilidade pela Proposta apresentada. Nesse caso, a licitante deverá apresentar a Declaração de Não Realização de Vistoria Técnica , conforme modelo constante no ANEXO VII do EDITAL.	
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01 (UM)	R\$ 108.000,00
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA/ HABILITADA

Curitiba, 03 de dezembro de 2025.

Andre Luis Siqueira Leal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ketlen Anoelly Kuchla

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Aline Mariane Luders

Apoio da Comissão Permanente de Licitação

Mariana Hoffmann Dalmolin

Membro da Comissão Permanente de Licitação